



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.538, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Orçamentário Especial e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Através da Lei Municipal nº 1.717/2023, fica criado dentro do orçamento corrente na unidade orçamentária **02.21.01 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, ficha orçamentária de categoria econômica com abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** através de anulação parcial de dotações, conforme abaixo descritas:

02	EXECUTIVO	
0221	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	Obras e Serviços Municipais	
	Fonte de Recurso -01- Tesouro	
15.452.0123.2066	Investimentos	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	25.334,66
	TOTAL	25.334,66

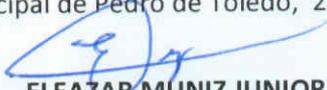
Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de **R\$ 25.334,66 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, os resultantes de Anulação Parcial de Dotações na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado abaixo:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
021301	Chefia de Gabinete	
	Fonte de Recurso -01- Tesouro	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.334,66
	TOTAL	25.334,66

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminações Ações) , e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Julho de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 28 de julho de 2023.
/acm.

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – CEP: 11790-000
Tel: (13)3419-7000 - administrativo@pedrodetoledo.sp.gov.br - www.pedrodetoledo.sp.gov.br